



Senhora Chefe de Núcleo,

Retornam os autos para análise das medidas administrativas adotadas com o fim de implantar as recomendações sugeridas no Relatório de Inspeção 2/2013 - Coarh, cujo objeto foi o acompanhamento dos atos de publicação da gestão de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados.

Todavia, em vista da prioridade definida pelo Departamento de Pessoal (Depes) para implantação das soluções requeridas (fl. 41), sugere-se que, antes deste Núcleo de Auditoria realizar o monitoramento das recomendações arroladas à fl. 6, o processo seja encaminhado ao Depes para manifestação quanto à solução provisória indicada pelo Cenin à fl. 24-v, abaixo transcrita:

Para as informações contidas no SIGESP-CD, sugere-se que seja adotada solução similar ao que é feito na publicação dos arquivos mensais de remuneração, ou seja, o sistema SIGESP-CD passa a gerar os relatórios mediante ação do usuário. Com o relatório gerado, o usuário publica estes dados no portal da transparência. Embora não seja totalmente automatizado, tal solução torna a complexidade da atividade de manutenção do sistema bem menor. Tal solução seria viável ser implementada para os itens 2, 3 e 6.

Sendo assim, sugere-se perquirir o Depes quanto à possibilidade de que este publique mensalmente, no portal de transparência da Casa, os relatórios sugeridos à fl.6, com os leiautes indicados às fls. 17 a 21 e 32 a 36.

Brasília, 8 de agosto de 2014.